



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 575/2019	
Referência e Interessado	:	<u>5.1 - Correspondências recebidas para Providências</u> 001P (Transferido da última reunião) Interessado: CONFEA Protocolo: 1474289 – Ofício Circular nº 2/2019/CONFEA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Registro de Empresas Juniores – Trata-se da Proposta nº 020/2018-CP referente ao Projeto de Resolução que discipline registro de empresas juniores no âmbito do Sistema Confea/Crea.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por discutir o assunto em reunião e tomar conhecimento. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 576/2019	
Referência e Interessado	:	5.1 - Correspondências recebidas para Providências 002P (Transferido da última reunião) Protocolo: 1474729 Interessado: Plenário	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Mensagem Eletrônica 07/2019 – GCI - Encaminha para manifestação o Anteprojeto de resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional”.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por sugerir que o teor da Deliberação nº 028/2019 – CEAP em seu Art. 2º II seja alterado de: “egresso do curso de Engenharia de Produção Elétrica, atribui-se o título de Engenheiro de Produção – Eletricista, e o desempenho das atividades 01 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes aos procedimentos na fabricação elétrica, aos métodos e sequências de produção elétrica em geral e ao produto industrializado da área elétrica;” para: “egresso do curso de Engenharia de Produção Elétrica, atribui-se o título de Engenheiro de Produção – Eletricista, e o desempenho das atividades 01 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes aos procedimentos na fabricação, métodos e sequências de produção de equipamentos, materiais, componentes e máquinas elétricas”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 577/2019	
Referência e Interessado	:	<u>5.1 - Correspondências recebidas para Providências</u> 004P Protocolo: 2019/013241-2 Interessado: Engenheiro Eletricista Eliane Muniz Soares	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Solicita baixa e registro de atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que a profissional Engenheira Eletricista Eliane Muniz Soares substitua a ART Nº 11554807, para retirada dos Códigos AO426; AO212 e C1261, pois, não são atividades e atribuições do Engenheiro Eletricista. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 578/2019	
Referência e Interessado	:	5.1 - Correspondências recebidas para Providências 005P Protocolo: 2019/013239-0 Interessado: Engenheiro Eletricista Eliane Muniz Soares	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Solicita baixa e registro de atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que a profissional Engenheira Eletricista Eliane Muniz Soares substitua o texto da ART nº 11658923, retirando hidrantes e sprinklers do sistema de prevenção do Shopping Bosque dos Ipês. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 579/2019	
Referência e Interessado	:	5.1 - Correspondências recebidas para Providências 006P - Extra Súmula Deliberação: COR n. 003/2019 Interessado: Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Aprovação do Regimento do 9º CEP/MS

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que está de acordo com o teor do Regimento Interno do 9º CEP/MS. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 580/2019	
Referência e Interessado	:	8 - Assuntos Gerais a) Protocolo: S/N Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Revisão da instrução Normativa 021 – CEEEM

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que deverá ser encaminhado cópia da instrução Normativa 021 – CEEEM aos Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica para que sejam feitas as sugestões de alteração. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 581/2019	
Referência e Interessado	:	<u>8 - Assuntos Gerais</u> b) Protocolo: 1474592 Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Fiscalização do Crea-MS na AGESUL

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que deverá ser feita a fiscalização na AGESUL para verificar e exigir que o Fiscal de contratos referente à manutenção de caminhões, tratores e veículos pesados seja um Engenheiro Mecânico. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 582/2019	
Referência e Interessado	:	<u>8 - Assuntos Gerais</u> c) Protocolo: S/N Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Empresa E-Solaris não possui registro no Crea-MS

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** solicitar ao Departamento de Fiscalização que seja verificado a situação da em empresa E-Solaris Energia Solar, pessoa jurídica sem registro no Crea-MS, com o profissional Engenheiro de Computação Wagner Augusto de Lima Pereira sem atribuições para projetar e executar atividades em Energia Solar. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 583/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017003722 AUTUADO: GABRIEL GARCIA MORENO LIMA-ME	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL À MULTA EM VALOR MÍNIMO. TENDO APRESENTADO O COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO EM DATA POSTERIOR À NOTIFICAÇÃO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 584/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017003994 AUTUADO: MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 6º alínea “a” da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFERIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA ‘E’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 585/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017004377 AUTUADO: E. C. R. C. GRITZ & CIA. LTDA	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL À MULTA EM VALOR MÍNIMO. TENDO APRESENTADO O COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO EM DATA POSTERIOR À NOTIFICAÇÃO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 586/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2016002109 AUTUADO: AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA - ME	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFERIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 587/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017003721 AUTUADO: GABRIEL GARCIA MORENO LIMA-ME	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “NOSSO PARECER É FAVORÁVEL À MULTA EM VALOR MÍNIMO, TENDO APRESENTADO O COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO, EM DATA POSTERIOR À NOTIFICAÇÃO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 588/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2017004430 AUTUADO: MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ-ME	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFERIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA ‘C’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 589/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.3 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO N. 2015000517 AUTUADO: OLIVEIRA & CHAVES LTDA - ME	
Setor	:	DAT-AIP	

EMENTA: Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELO CANCELAMENTO DO REFERIDO AI E DA BAIXA DO RESPECTIVO PROCESSO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 590/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/034668-1 INTERESSADO: EXTINTORES PASA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 591/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/131001-0 INTERESSADO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, com RESTRIÇÃO as áreas de - Engenharia Mecânica; - Engenharia Civil; - Engenharia de Agrimensura e Cartografia; - Engenharia Agrícola e agronomia.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 592/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000641-7 INTERESSADO: ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUÍDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 593/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/011799-5 INTERESSADO: INNOVA TECHNOLOGY	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 594/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/011855-0 INTERESSADO: CENTRO OESTE MONTAGEM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas. Em tempo, em razão do aumento do capital social, a empresa passa a ter 6 (seis) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 595/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/011932-7 INTERESSADO: NEW TEC CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, COM RESTRIÇÃO A ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 596/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012519-0 INTERESSADO: DH CONSTRUCOES E SERVICOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 597/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013578-0 INTERESSADO: ENECON S. A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 598/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013924-7 INTERESSADO: VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. -”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 599/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/004411-1 INTERESSADO: WILSON EDGAR KRAUSE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 007 551. Contudo, o mesmo solicita o indeferimento da solicitação para efetuar em conjunto com o atestado. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao indeferimento da baixa requerida.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 600/2019	
Referência e Interessado	:	<u>6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/136172-2 INTERESSADO: LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 13 2018 0069 722 e ART nº 13 2018 0090 588. Trata-se de Inspeção e manutenção na Aeronave CTA Modelo A-100-FABRICAÇÃO BECHEECRAFT, Nº de SÉRIE B-142. FORAM EXECUTADOS os seguintes serviços: inspeção 400H/ PHASE2, Controle de corrosão continuada, Reforma completa do interior e Instalações de: 2 sistemas ASPEN EFD 1000,01 Antena de Radar GWX70, 2 TTRANSPONDER GTX345R-GT327 E 1 caixa de ÁUDIO GMA 350C. O nosso parecer é favorável ao deferimento das ARTs requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 601/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000408-2 INTERESSADO: DANILO MASAACKI IGUMA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s n°s: 1320180115322, 1320180104599, 1320180966662 e 1320180093633 em nome do profissional Engenheiro de Telecomunicações DANILO MASAACKI IGUMA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 602/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/001466-5 INTERESSADO: BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0007 340. Trata-se de Execução de Manutenção de Sistema Térmico de Condicionamento de AR,120,00 Ton. Refrig. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 603/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/012322-7 INTERESSADO: JOSE CARLOS QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0008 991. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SANESUL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 604/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/012524-6 INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BARNEZE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da (s) supracitada (s) ART (s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da (s) ART (s) do profissional requerente.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 605/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/012800-8 INTERESSADO: Allan Gimenez Sanches	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0055 280. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique á empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 606/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/012932-2 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0008 503. Trata-se de Projeto Fotovoltaico com 90 módulos de 320 WP inversor de frequência de 25 KW na AV. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1016 – Centro Eldorado. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 607/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/012970-5 INTERESSADO: ELIANE MUNIZ SOARES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de diversas ARTs com projetos e execução de serviços técnicos executados ao longo dos anos. Apresenta a Declaração sob as penas das leis, assumindo inteiramente a responsabilidade de finalização dos mesmos devidamente estando cumpridos integralmente os contratos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 608/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013063-0 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 747. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaico conectado à Rede Elétrica, com Potência de 3,96 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para Márcio Alves Acácio. Dourados/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 609/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013065-7 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 816. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaico conectado à Rede Elétrica com Potência de 1,05 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para JOSÉ GORGEN, Rua Candeias, 35 - Cohafaba III Plano - Dourados/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 610/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013068-1 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0054 816. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaico conectado à Rede Elétrica, com Potência de 6,84 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para Urias Ávila da Cruz - Dourados/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 611/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013069-0 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0054 805. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaico conectado à Rede Elétrica, com Potência de 7,15 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida para Eliane Maximiano da Silva Oliveira - Dourados/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 612/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013070-3 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0064 825. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema Fotovoltaico conectado à Rede Elétrica, com Potência de 3,90 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 613/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013071-1 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0008 227. Trata-se de Projeto de Micro geração Distribuída 4,62 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 614/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013083-5 INTERESSADO: ANDRE ROSSINI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vistoria e Inspeção final conforme NBR 5410, atestado de conformidade das Instalações Elétricas dos vários Condomínios de blocos de apartamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 615/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013134-3 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 370. Trata-se de Projeto de Microgeração Fotovoltaica de 4,62 KWP, na Rua Caburé, 220 - Residencial Pantanal - Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 616/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013135-1 INTERESSADO: TATIANE MACHADO BARBOSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0087 638. Trata-se de Projeto de Microgeração Fotovoltaica de 5,94 KWP, no Sítio São José - Ivinhema/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 617/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013142-4 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0010 256. Trata-se de Inspeção de Sistema de Sonorização, inspeção das Instalações Elétricas em Baixa Tensão e Inspeção de iluminação elétrica da Instituição de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 618/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013147-5 INTERESSADO: MAYCON VENTURATO GIORI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0010 454. Trata-se de Laudo Técnico de Sistema de SOFTWARE (149), CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÕES (11. 744 Pontos). Parque dos Poderes – BL I, Av. Desembargador José Nunes Da Cunha. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 619/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013273-0 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 411 - Múltipla Mensal. Trata-se de Execução de Instalações de 26 Equipamentos de Segurança Eletrônica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 620/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013308-7 INTERESSADO: ELIANE MUNIZ SOARES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 0076 06006 00001. Trata-se de Projeto Elétrico da Promotora do Ministério Público de MS, Rede Lógica de Informática, Aterramento Equipamento Eletroeletrônicos, Alarmes e Rede Elétrica para Informática. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 621/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013582-9 INTERESSADO: MARCUS VINICIUS PEREIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica, Laudo Técnico de Vistoria para o Corpo de Bombeiros, Laudo de Aterramento das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Residencial Castelo Del Monte. Rua Brasilândia, S/N. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 622/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013606-0 INTERESSADO: LEONARDO SILVEIRA LEVAY	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução e Fornecimento de Infraestrutura Elétrica para SITE, Entrada de Energia em BT<Quadro de Medição QTM, Sistema de Aterramento, Tubulações Elétricas em Figueirão. Execução e Fornecimento de Infraestrutura Elétrica contemplando instalações de Disjuntores de 32 A em QTM existente e tubulações em Camapuã. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 623/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013625-6 INTERESSADO: MARCELO MENONCIN	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 579 020 Trata-se de Projeto, Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas de Silos. Para Eduardo Augusto Barcellos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 624/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013928-0 INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias atividades técnicas Preventivas Atividades técnicas preventivas com teste de iluminação e alarme de emergência, aplicação de verniz retardante em forro. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 625/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013977-8 INTERESSADO: FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 532 835 Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto á SONAR - SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do Confea. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/Crea/MS, para que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 626/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/014236-1 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 146. Trata-se de Projeto e Execução de energia Fotovoltaico de 7,26 KWA, na Av. Salvador, 194 - Mundo Novo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 627/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014237-0 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 138. Trata-se de Projeto e Execução de energia Fotovoltaico de 17,6 KWA, na Av. Martin Luther King - Mundo Novo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 628/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/014238-8 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 144. Trata-se de Projeto e Execução de energia Fotovoltaico de 29,7 KWA, na Av. Campo Grande, 1. 963 - Mundo Novo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 629/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014317-1 INTERESSADO: RODRIGO LEONARDO DA ROS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 165. Trata-se de Elaboração de Projeto Elétrico do Armazém nº 8 e do Depósito de Embalagens e lista de materiais. Projeto de Instalações Elétricas de Média Tensão para fins Industriais, com 2. 097,60 Metros Quadrados. Rua da Cana, 178 - Sonora/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 630/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014330-9 INTERESSADO: JUAREZ RAMOS DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 n0108 449. Trata-se de Desinstalação e movimentação interna de painéis e cabeamento elétrico de Baixa Tensão conforme proposta da ENGESISTEM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 631/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014337-6 INTERESSADO: RODRIGO LEONARDO DA ROS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0088 222. Trata-se de Projeto para Sistema de Medição Agrupada com Tensão Secundária para Prédio de 12 unidades com mais uma unidade de condomínio, na Rua Ciriaco Toledo - Popular Nova. Corumbá/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 632/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012805-9 INTERESSADO: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da citada empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 633/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013389-3 INTERESSADO: S. A NETWORK	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da citada empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 634/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013825-9 INTERESSADO: MS ENGENHARIA ELETRICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da citada empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 635/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013831-3 INTERESSADO: EXSERGIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos em nome da empresa, manifestamo-nos favoráveis ao cancelamento do registro da EXSERGIA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 636/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014292-2 INTERESSADO: PAULO R. M. FERREIRA ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a inexistência de débitos ou demais pendências em nome da requerente junto ao Conselho, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da citada empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 637/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014467-4 INTERESSADO: REDE 10 PROVEDORES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho. O coordenador solicita que o DFI Fiscalização se a Empresa mantém atividade”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 638/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014474-7 INTERESSADO: SERGIO BARRIOS NOVIAKY - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho. O coordenador solicita que o DFI Fiscalização se a Empresa mantém atividade”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 639/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136248-6 INTERESSADO: MARIO MARCIO MARQUES TRANNIN	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Eletricista”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 640/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137214-7 INTERESSADO: MARLON MOREIRA MIAGUI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigos 1º e 8º da Resolução 218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de Engenheira de Energia”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 641/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/137646-0 INTERESSADO: DÔNAVAN RIBEIRO DO VALLE	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº: 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 642/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138379-3 INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LEAL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea Terá o Título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 643/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138579-6 INTERESSADO: ROBERTO APARECIDO FERNANDES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo do Profissional em epigrafe, neste Conselho, amparado pelo que dispõe a Lei Nº 13. 639, de 26 de março de 2018.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 644/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2018/138814-0 INTERESSADO: LUIZ ARNALDO CASSEL	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo do Profissional em epigrafe, neste Conselho, amparado pelo que dispõe a Lei Nº 13. 639, de 26 de março de 2018.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 645/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2019/013327-3 INTERESSADO: DONIZETE DE SANTANA DIAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 13/12/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia de Produção. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA, para o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução n. 218/73 referente aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado e seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro de Produção.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 646/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013751-1 INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA de CAMPO GRANDE, em 13/12/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 647/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014814-9 INTERESSADO: BRUNO MENDES RODRIGUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Bruno Mendes Rodrigues, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 648/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/008743-0 INTERESSADO: VANDER ROSENVALD MORETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A legislação diz que terá direito ao desconto o profissional que contribuir por 35 (trinta e cinco) anos ininterrupto ao Sistema Confea/Creas, com o pagamento da anuidade. O profissional interessado Eng. Eletricista Vander Rosenvald Moreto teve o registro inativo de 1997 à 2009. Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação, face não ter contribuindo por trinta e cinco anos ao Sistema CONFEA/CREAs.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 649/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000489-9 INTERESSADO: FATIMA DE SOUZA GOMES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS a Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso III do artigo 2º do Ato Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 650/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000579-8 INTERESSADO: LUIS ANTONIO DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do Crea-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do Crea-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 651/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000667-0 INTERESSADO: EVANDRO MAZINA MARTINS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do Crea-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do Crea-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 652/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/001409-6 INTERESSADO: ROBERTO RUSSI NETO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que o CREA PR informou que o primeiro registro do profissional foi em 14 de fevereiro de 1979, e teve o registro cancelado no período de 05/06/2002 a 31/07/2014 e que teve o registro cancelado no período de 05/06/2002 a 31/07/2014, com isso hoje tem 28 anos de registro. Portanto o profissional não se enquadra para ter direito ao benefício. Considerando o acima exposto o sou pelo indeferimento do desconto de 90% de desconto.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 653/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014081-4 INTERESSADO: MIGUEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desconto de 90% no pagamento da anuidade do exercício de 2019, ao profissional Eng. Eletricista MIGUEL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 654/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013845-3 INTERESSADO: RICARDO SALVADOR RYNALDI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Ricardo Salvador Rynaldi pela empresa em referência, bem como pela baixa da supracitada ART.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 655/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013743-0 INTERESSADO: SENDI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Técnico em Engenheiro Eletricista ALLAN GUIMENEZ SANCHES, CREA SP 5062573543/D, como responsável técnico e Baixa da ART. 11551222 de cargo e função pela empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 656/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013787-2 INTERESSADO: SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL requer deste Conselho a baixa do Engenheiro Civil José Carlos Queiróz. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Em resposta à diligência, A SANESUL, informa que, o profissional continua no quadro de funcionários, sendo retirado apenas do cargo que ocupava de Diretor. (VIDE documento em anexo). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Informamos que o mesmo deverá registrar uma nova ART de Cargo ou Função Técnica da nova função que o mesmo ocupa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 657/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013821-6 INTERESSADO: MS ENGENHARIA ELETRICA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a EXCLUSÃO do profissional Engenheiro Eletricista EDZER MAIA VIZA, CREA PR 21436/D, como responsável técnico e Baixa da ART. 11551222 de cargo e função pela empresa.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 658/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014471-2 INTERESSADO: REDE 10 PROVEDORES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 1320180035758 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, CREA MS 60. 967/D, como responsável técnico da empresa perante a este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 659/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014475-5 INTERESSADO: SERGIO BARRIOS NOVIAKY - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a BAIXA DA ART 1320180035761 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, CREA MS 60. 967/D, como responsável técnico da empresa perante a este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 660/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014479-8 INTERESSADO: SPIDERNET SERVICOS DE INTERNET	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16, 17 e 19 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170055187 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA pela Empresa SPIDERNET SERVICOS DE INTERNET.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 661/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015403-3 INTERESSADO: CONBRAS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPORTE LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão da profissional Eng^a. Eletricista ALYNE ROMEIRO do quadro técnico, baixa da ART n. 11585249. A empresa passa a ter restrição na área da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 662/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/017122-1 INTERESSADO: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico ARMANDO GIRALDI DO NASCIMENTO do quadro técnico da empresa e, baixa da ART n. 1320180002360 de cargo e função.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 663/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/136787-9 INTERESSADO: INACIO GARCIA MOREIRA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de INCLUSÃO de Título de REGISTRO PROVISÓRIO de Engenheiro Mecânico do Interessado, considerando que os Técnicos Industriais não fazem mais parte do Sistema Confea/Creas. Manifestamos também, para que seja informado ao Interessado para proceder com a solicitação do pedido de NOVO Registro, passando a ter um novo número de registro, agora como profissional da engenharia, conforme determinação do Coordenador da CEEEM.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 664/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000367-1 INTERESSADO: CAMILA PRATES DE ABREU	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Novo Título

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas: sistema de medição e controle elétrico; seus afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o Título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 665/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2017/034880-0 INTERESSADO: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV EIRELLI - EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Constatamos que atende as exigências legais, sendo o nosso parecer FAVORÁVEL ao deferimento da inclusão do ENGENHEIRO MECÂNICO SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA como RESPONSÁVEL TÉCNICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 666/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012071-6 INTERESSADO: Promaster Automação e Elétrica	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional EDER PESSOA DA SILVA, Engenheiro de Controle e Automação, CREA SP. 5062422643/D, ART nº: 1320190006452 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 667/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013576-4 INTERESSADO: WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eletricista Edson José Koshinski como responsável técnico, devendo a fiscalização ser informada para verificar a efetiva participação do profissional, haja vista ter comprovante de residência de fora do Estado.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 668/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013673-6 INTERESSADO: INFOCOMP INFORMATICA - EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada cumpre ao estabelecido na Instrução Normativa n. 021/2001 da CEEEM, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Maycon Venturato Giori como responsável técnico pela pessoa jurídica supracitada.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 669/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014040-7 INTERESSADO: ALARMES PROTECT US S	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Eletric. José Henrique Medeiros como responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 670/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014850-5 INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional HOGGER DAVID FACUNDES, Engenheiro Industrial Mecânico, CREA SP 5068895463/D. ART nº: 1320190016131 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 671/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015270-7 INTERESSADO: GOLDEN MED COMERCIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos pela inclusão do do Eng. Eletric. Marcus Venicius Fleming Fonseca Barbosa como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 672/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015497-1 INTERESSADO: SETA INSPEÇÃO VEICULAR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional WESLLEN ALBUQUERQUE FONSECA, Engenheiro Mecânico, CREA 61. 205/D, ART nº: 1320190018295 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 673/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015672-9 INTERESSADO: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional JONATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA, Engenheiro Eletricista, CREA 10545352016/D, ART nº: 1320190018309 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 674/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/017262-7 INTERESSADO: Daniel Oliveira Ferro - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional MAGNO LARA RIGONI, Engenheiro Eletricista, CREA 63011/D, ART nº: 132019002892 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 675/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000907-6 INTERESSADO: Taiani Tiemi Shirado Sakihama	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 676/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000987-4 INTERESSADO: RICARDO MASSAO TAKAOKA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro do Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 677/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/001274-3 INTERESSADO: EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro do Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 678/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/001279-4 INTERESSADO: Renan Luiz da Silva	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro do Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 679/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/001324-3 INTERESSADO: BARBARA GRANZE DE MEDEIROS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 680/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013934-4 INTERESSADO: ELIAS DOMINGUES BUENO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, não havendo débitos de anuidades e de processos administrativos, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional no Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 681/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/016554-0 INTERESSADO: Geraldo Brito Neto	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Interrupção de Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do profissional GERALDO BRITO NETO, CPF. 008. 550. 672-92 em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 682/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/134856-4 INTERESSADO: SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico LEANDRO FRANCA DA SILVEIRA, ART n. 1320180101880. Com restrição para atividades na área de engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 683/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCOLO N. F2017/028284-2 INTERESSADO: LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando o disposto na Lei n. 13. 639/2018, que criou o Conselho dos Técnicos, manifestamo-nos pelo indeferimento do registro, devendo a documentação ser encaminhada ao referido Conselho.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 684/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2017/037319-8 INTERESSADO: PATRICK ANDRÉ ATAÍDE DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO DEFINITIVO do Interessado, perante este Conselho.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 685/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2017/067392-2 INTERESSADO: ALICE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, bem como, em REANÁLISE deste Processo, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO PROVISÓRIO da Profissional Interessada, amparado pelo que dispõe a Lei nº: 13. 639, de 26 de março de 2018. Manifestamos também, para que seja informado à Interessada, para proceder com o seu pedido de Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 686/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/004733-1 INTERESSADO: IGOR MAX SAEKI TENORIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando o disposto na Lei n. 13. 639/2018, que criou o Conselho dos Técnicos, manifestamo-nos pelo indeferimento do registro, devendo a documentação ser encaminhada ao referido Conselho.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 687/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/134299-0 INTERESSADO: FERNANDO DA SILVA COIMBRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela concessão do registro definitivo a Fernando da Silva Coimbra, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 235/75 do CONFEA, e o título de Engenheiro de Produção.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 688/2019	
Referência e Interessado	:	<u>6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM":</u> PROTOCOLO N. F2018/135596-0 INTERESSADO: Solano Rigotti Caiano	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas”. Terá o Título Engenheiro em Eletrônica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 689/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2018/138610-5 INTERESSADO: Hector de Nara Rigon	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas” Terá o Título Engenheiro em Eletrônica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 690/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000095-8 INTERESSADO: Lucas Ricardo Mariano	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do Confea na área de eletrotécnica. Terá o TÍTULO DE TECNÓLOGO em ELETROTÉCNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 691/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000313-2 INTERESSADO: LUIZ PAULO HITOSHI HIMENO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 692/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/000587-9 INTERESSADO: MARLONE CAMARGO DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 693/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/012055-4 INTERESSADO: NODIER BACCHI DE ARAUJO JACQUES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 694/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013014-2 INTERESSADO: Lucas Marques Pereira	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Lucas Marques Pereira, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 695/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013258-7 INTERESSADO: REGINALDO SANCHES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO de PESSOA FÍSICA do Profissional em epígrafe, concedendo-lhe as atribuições provisórias da Resolução nº: 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção. Cumpre ressaltar que, caso a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica conceda atribuições diferentes aos egressos do curso após o deferimento do cadastro, as atribuições deste profissional deverão ser alteradas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 696/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013324-9 INTERESSADO: Franck Viana da Silva	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 697/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013594-2 INTERESSADO: RYANNE ROCHA DADALTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 698/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/014660-0 INTERESSADO: THÁYNA ALCÂNTARA VIEIRA LÚCIO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art 12 (At. 01 a 18) da Resolução 218 de 29/06/1973. Terá título de ENGENHEIRO MECÂNICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 699/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/016672-4 INTERESSADO: RONALDO FREITAS DE SOUZA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. ° 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 28/11/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. ° 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 700/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/013839-9 INTERESSADO: VANDERLEI AMADO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Foi baixado em diligência e o profissional Eng. Eletricista VANDERLEI AMADO respondeu que gostaria de cancelar a solicitação do pedido de ART a posteriori. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento do pedido e indeferimento do registro da ART a posteriori.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 701/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/015471-8 INTERESSADO: GUSTAVO ROBERTO VIEIRA NUNES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro do atestado anexo.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 702/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2017/029363-1 INTERESSADO: RIO PARANA ENERGIA S. A.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico HARUO KURATANI – ART n. 1320180044856 e o Engenheiro Eletricista CARLOS ALBERTO CREPALDI - ART n. 1320170063619.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 703/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/126625-8 INTERESSADO: I M Martins Empreendimentos S/S LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 704/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/135451-3 INTERESSADO: Metalúrgica VitralSol Eireli	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção Fabio Brito de Sousa-ART n. 1320190011382, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA METALURGICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 705/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/001249-2 INTERESSADO: TECSAUDE ENGENHARIA HOSPITALAR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Ana Tereza Cardoso de Freitas Gama-ART n. 1320190001968.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 706/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012064-3 INTERESSADO: SB AUTO PARTS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro à empresa SB Auto Parts, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Robson Antônio da Silva, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas/dia, conforme descrito na ART de cargo e função n. 1320190004769.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 707/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012102-0 INTERESSADO: MISTRAS SOUTH AMERICA LTDA.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RICARDO BAPTISTA DE LIMA- ART nº: 1320190004103.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 708/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/012334-0 INTERESSADO: CONSTRUTORA PLANALTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Diogo Silva Andrade, ART n. 1320190011997, para o âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 709/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013777-5 INTERESSADO: TRANSFORM COMÉRCIO DE PEÇAS E REP. COMERCIAL LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa TRANSFORM COMÉRCIO DE PEÇAS E REP. COMERCIAL LTDA., sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Edson Vaz Machado, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas por dia, conforme descrito na ART n. 13201900126 do profissional.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 710/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014086-5 INTERESSADO: CBC INDUSTRIAS PESADAS S. A	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 711/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015530-7 INTERESSADO: STANGARLIN & CIA LTDA.	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa em referência, para atividades restritas às atribuições do responsável técnico indicado, o Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial Herbert Stangarlin Fernandes.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 712/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000071-0 INTERESSADO: IVAN RODRIGO NANTES ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 - CEEEM reformulada em 2018, somos de parecer favorável ao registro da empresa no Conselho com validade até 31/03/2020, sob a responsabilidade técnica do Eng. de Computação FABRIZIO NUNES DE OLIVEIRA, ART n. 1320180121547. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 713/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000072-9 INTERESSADO: Tele Fibras Internet Banda larga	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista - Eletrônica NEDER MARIANO PEREIRA - ART n. 1320180119306 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 714/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000429-5 INTERESSADO: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Indefiro o presente processo para correção da data para 31/03/2020.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 715/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014046-6 INTERESSADO: DISK SISTEMA TELE INFORMATICA LTDA ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MAYCON VENTURATO GIORI CREA MS 15374/D, ART. 1320190007939". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 716/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015210-3 INTERESSADO: C & M INFO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista FLAVIO DE JESUS SALETTI CREA 506. 232. 0435/D, ART. 1320190015116.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 717/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/000282-9 INTERESSADO: GFORCE COMERCIO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDUARDO MARTINS MORENO–ART nº: 1320180110630 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2019.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 718/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013267-6 INTERESSADO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACOES LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e de Automóvel SIDNEI ANTONIO ARIOZA-ART nº: 1320190002157 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 719/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013778-3 INTERESSADO: IDL NET LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Tecnólogo em Telecomunicações REGINALDO ALVES ROMANO – ART nº: 1320190012361 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 720/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014322-8 INTERESSADO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARIO JORGE RAMOS DUARTE CREA MS 2568/D, ART. 1320190009621.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 721/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014324-4 INTERESSADO: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico MARIO JORGE RAMOS DUARTE, CREA MS 2568/D, ART. 1320190009621.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 722/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014624-3 INTERESSADO: A. M. A. DA SILVA EIRELI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA CREA 61. 127/D, ART. 1320190006616.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 723/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/014682-0 INTERESSADO: ZAPLINK - MS REDE INTERNET E SERVIÇOS LTDA-ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES / ELÉTRICA / ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Eletric. Carlos Henrique Campeiro Silva – ART nº: 1320190007510 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o Profissional com um total de ~5 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 724/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015198-0 INTERESSADO: VSP CAMPO GRANDE LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Eng. Eletricista LEANDRO HENRIQUE NOGUEIRA, CREA 13965/D, ART. 1320190015098. . Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 725/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015719-9 INTERESSADO: COLD LINE IND E COM DE EQUIP FRIGORIFICOS LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos pelo indeferimento da Renovação do Registro como empresa Especial, informar a empresa que pode fazer o Registro como Empresa Normal.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 726/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/015889-6 INTERESSADO: FI VILMAR GOMES SANDIM	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como “EMPRESA ESPECIAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista - Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA – ART nº: 1320190016901 do exercício de 2019, ficando a Empresa e a Profissional com um total de 05 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 727/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/017180-9 INTERESSADO: BOMBEX EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro de Operação Mecânica JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, CREA 41449/D, ART. 1320190021679”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 728/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/017357-7 INTERESSADO: Fibra Conectividade	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista RICARDO CAMILO SOARES CREA MS 15012/D, ART. 1320190017610.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 729/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. F2019/011905-0 INTERESSADO: JOAO VICTOR DIAS TOLEDO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Conforme deliberação n. 1104/2017 - CEEEM de 28/04/2017, somos de parecer favorável a alteração das atribuições que passa a ser: Resolução n. 427/99 DO CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica em alta tensão e seus serviços afins e correlatos, e as atribuições do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. O curso realizado no IPOG em Goiânia/GO, Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Projeto, Execução e Controle de Energia Elétrica, com 480 h/aula, deve ser verificado junto ao CREA-GO se o curso possui registro no Regional e se é acrescida alguma atribuição ao profissional.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 730/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/123558-1 INTERESSADO: CETEC	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista DORIVAL APARECIDO PIRES JUNIOR-ART nº: 1320180121179, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA, neste caso, a data de validade da certidão da empresa é em 31/03/2019. Para que a empresa possa usufruir do que dispões o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA, ou seja, com seu visto pleno em 180 dias, a empresa deverá apresentar nova certidão, com data de validade posterior a 31/03/2019.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 731/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/124648-6 INTERESSADO: GRATT	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos estabelecidos na Res. n. 413/97 do Confea, que “Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica”, manifestamo-nos pela concessão do visto à empresa Gratt Indústria de Máquinas Ltda., no período de 180 (cento e oitenta) dias, para atividades na área da engenharia mecânica, conforme atribuições do responsável técnico indicado.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 732/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/137446-8 INTERESSADO: Enermac automação industrial	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Paulo Cesar Bueno de Mendonça – ART nº: 1320180118665, com RESTRIÇÃO à área de Engenharia Mecânica, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31 DE MARÇO DE 2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 733/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2018/139443-4 INTERESSADO: JPK ENERGY ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSEANO MEDEIROS DE MORAES - ART nº: 1320190000785 e Engenheiro Civil JOSEANO MEDEIROS DE MORAES -ART nº. 1320180121952, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. Em tempo, informamos que a certidão de registro da empresa, emitida pelo Crea-PE, tem sua validade em 31/03/2019, por tanto, para que a empresa possa usufruir da plenitude de seu visto junto ao Crea-MS, deverá a mesma apresentar uma nova certidão com validade posterior a 31/03/2019.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 734/2019	
Referência e Interessado	:	6.1.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROTOCOLO N. J2019/013665-5 INTERESSADO: BELUT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 413/97 do Confea que trata do visto de pessoa jurídica, somos pela concessão do visto solicitado, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Eletricistas e de Segurança do Trabalho Benedito Lázaro Belut e Eliza Maria de Resende Melo Belut. Em tempo, informar ao DFI sobre a realização dos serviços a fim de que seja verificada efetiva participação do profissional visando coibir o acobertamento.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 735/2019	
Referência e Interessado	:	5.1 - Correspondências recebidas para Providências 003P Protocolo: 1475079 Interessado: Engenheiro Eletricista – Eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Odair Ghilhermino de Oliveira	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1475079 do engenheiro Eletricista-Eletrônica e segurança do Trabalho Odair Ghilhermino de Oliveira, em resposta ao of. 078/2019-DAR-ART, para análise e parecer quanto a ressalvas registrada.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** que o profissional Engenheiro Eletricista Odair Ghilhermino de Oliveira possui atribuições para movimentação de terra para fins e correlatos para área elétrica, no caso, abertura de valas para instalação de para-raios. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 307ª RO de 12/4/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 736/2019	
Referência e Interessado	:	8- CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA REFERENTE: IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PROTOCOLO: 1473212	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Cadastramento do curso de Tecnologia em Automação Industrial – Campus Três Lagos

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “Considerado os documentos apresentados do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul IFMS - Campus Três Lagoas e a legislação vigente, Lei nº 5.194/66, Resolução nº 218/73, Resolução 313/86, Resolução nº 473/02, Resolução nº 427/99, manifesto parecer favorável ao cadastramento do curso solicitado com enquadramento Grupo: 1 Engenharia, Modalidade: 2 Eletricista, Nível: 2 Tecnólogo, código 122-01-00, sob o título – Tecnólogo em Automação Industrial, atribuições definidas pelos Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/4/2019

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM